



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 3.511/2021


Autoriza o Executivo Municipal a alterar o nome da “Avenida Marginal”, via que margeia a Rodovia Euclides da Cunha para “Via de Acesso Alírio Fazzio” e dá outras providências”

A Mesa da Câmara Municipal de Urânia aprovou e o Exmo. Sr. Prefeito Márcio Arjol Domingues, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Avenida Marginal, via que margeia a Rodovia Euclides da Cunha, que tem início na Frutícola Pigari e vai até o Posto Ipiranga, passará a se chamar “VIA DE ACESSO ALÍRIO FAZZIO”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/SP, 06 de abril de 2.021


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na forma da Lei
Data supra